

Atas



PREFEITURA DE GLÓRIA
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1/8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/18

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sito Praça Filemon Bezerra Lemos nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, o Município de Nossa Senhora da Glória, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido neste ato pelo Secretário, o Sr. **ABRAÃO LINCOLN VIEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do CNPF n.º 169.966.235-53, e CI n.º 372.641 SSP/SE, e a empresa **CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP**, por seu representante legal, o Sr. LUIS EDUARDO MOTA MAIA, inscrito no CNPF sob n.º 058.680.905-86, **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, por seu representante legal, o Sr. GILVAN ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CNPF sob n.º 617.199.864-87, **SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, por seu representante legal, o Sr. CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS, inscrito no CNPF sob n.º 047.668.435-84, **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME**, por seu representante legal, o Sr. YURE LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS, inscrito no CNPF sob n.º 024.738.325-28, **HOSPSAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**, por seu representante legal, o Sr. HELIO DOUGLAS ALMEIDA SANTOS, inscrito no CNPF sob n.º 053.434.565-45, **ZUMED COMERCIAL LTDA ME**, por seu representante legal, o Sr. LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPF sob n.º 061.279.105-01 acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.346, de 30 de agosto de 2011 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

EMPRESA VENCEDORA: CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 00.659.050/0001-85.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
2	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	PCT	NATHALYA	360	7,45	2.682,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNID	SR	10.000	0,05	500,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 07	UNID	SR	10.000	0,05	500,00
12	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. G S/LUB	UND	VAGISPEC	600	0,98	588,00
16	GORRO DESCARTÁVEL BRANCO	UND	MEDIX	2.000	0,06	120,00
18	LÂMINA DE BISTURI NR 15CX C/ 100 UNID	CX	LABOR IMPORT	120	17,04	2.044,80
19	LÂMINA DE BISTURI NR 20 CX C/ 100 UNID	CX	LABOR IMPORT	120	17,04	2.044,80
26	POTE P/ LÂMINA	UND	CRAL	4.000	0,24	960,00
32	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 L COR PRETO	UND	CRAL	4.000	0,16	640,00
35	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 5 ML	UND	SR	6.000	0,14	840,00
36	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 10 ML	UND	SR	6.000	0,25	1.500,00
37	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 20 ML	UND	SR	6.000	0,36	2.160,00
38	SORO FISIOLÓGICO DE 500ML	UND	FARMACE	4.000	2,45	9.800,00
59	ATADURA 10 CM 100% ALGODÃO C/12 UNID.	PCT	MB TEXTIL	800	2,55	2.040,00
60	ATADURA 15 CM 100% ALGODÃO C/12 UNID.	PCT	MB TEXTIL	800	3,40	2.720,00
64	ÁLCOOL 70% 1000ML	LT	SUPERSOL	500	3,72	1.860,00
68	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L	UND	MEDIX	300	2,90	870,00

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2/8

71	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000ML	UND	CIRUTI	360	2,40	864,00
75	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5 MT	UND	MISSNER	700	3,20	2.240,00
80	ESCALPE 19 G CX C/ 100	CX	CIRUTI	24	16,65	399,60
81	ESCALPE 21 G CX C/ 100	CX	CIRUTI	24	16,65	399,60
82	ESCALPE 25 G CX C/ 100	CX	CIRUTI	24	16,65	399,60
90	GELCO 18	UND	LABOR IMPORT	400	0,54	216,00
91	GELCO 20	UND	LABOR IMPORT	400	0,54	216,00
100	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM: M CX C/ 100	CX	MEDIX	1.500	12,90	19.350,00
104	PAPEL TOALHA PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	DELICACY	300	7,35	2.205,00
105	ÁGUA DESTILADA 10ML	UND	FARMACE	2.400	0,13	312,00
VALOR TOTAL						58.471,40

EMPRESA VENCEDORA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ: 07.294.636/0001-32.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDAS PCT C/ 100	PCT	ESTILO	200	3,30	660,00
23	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO TEM 10CM X 100MT	RL	ZERMATT	80	32,30	2.584,00
24	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO TEM 15CM X 100MT	RL	ZERMATT	50	50,79	2.539,50
25	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO TEM 25CM X 100MT	RL	CRAL	50	83,90	4.195,00
28	POVIDINE TÓPICO 1000ML	LT	MACIEZ	120	16,75	2.010,00
94	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO EM PVC COM PORCA EM METAL	UND	DESCARPAC K	40	14,51	580,40
118	AMBU INFANTIL	UND	OXIGEL MATER	7	129,36	905,52
119	AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO	UND	OXIGEL MATER	7	144,06	1.008,42
VALOR TOTAL						14.482,84

EMPRESA VENCEDORA: SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.
CNPJ: 04.245.829/0001-05.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	UNID	SR	20.000	0,05	1.000,00

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3/8

8	AGULHA 0,25 MM X 08MM P/ CANETA	UNID	LABFINE	3.000	0,97	2.910,00
9	AGULHA 0,23 MM X 4MM 32G x 5/32 P/ CANETA	UNID	UNIQMED	1.500	1,29	1.935,00
10	ESCOVA CERVICAL	UND	CRAL	10.000	0,17	1.700,00
13	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. M S/LUB	UND	ADLIN	3.000	0,78	2.340,00
15	GEL PARA ULTRASOM GALÃO C/ 1000ML	LT	ADLIN	100	5,20	520,00
17	LÂMINA FOSCO CX C/ 50 UNID	CX	ADLIN	240	3,00	720,00
20	LUVA ESTÉRIL TAM 7,0	PAR	MAXITEX	1000	0,85	850,00
21	LUVA ESTÉRIL TAM 7,5	PAR	MAXITEX	800	0,85	680,00
22	LUVA ESTÉRIL TAM 8,0	PAR	MAXITEX	400	0,85	340,00
31	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 L COR PRETO	UND	RAVA	2.000	0,10	200,00
33	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 1 ML	UND	SR	40.000	0,12	4.800,00
41	SONDA URETRAL Nº 12	UND	MEDSONDA	16.000	0,47	7.520,00
42	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 12	UNID	TOPMED	100	2,33	233,00
43	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 14	UND	TOPMED	120	2,33	279,60
44	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 16	UND	TOPMED	200	2,33	466,00
45	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 18	UND	TOPMED	180	2,33	419,40
46	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 20	UND	TOPMED	180	2,33	419,40
48	SOND FOLEY (30CC) 2 VIAS Nº 22	UND	TOPMED	120	2,33	279,60
57	BOLSA PARA OSTOMIAS	UND	MEDSONDA	100	0,55	55,00
58	CATETER TIPO ÓCULOS	UNID	MEDSONDA	200	0,92	184,00
61	ATADURA 20 CM 100% ALGODÃO C/12 UNID.	PCT	BIOTEXTIL	800	5,10	4.080,00
62	ATADURA 30 CM 100% ALGODÃO C/12 UNID.	PCT	ANDREONE	200	7,80	1.560,00
65	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML	LT	JALLES	360	5,10	1.836,00
67	ÁGUA DESTILADA 1000 ML	LT	FRESENIUS	1.000	3,90	3.900,00
72	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	TKL	300	0,76	228,00
74	ESPARADRAPO IMP. 10 CM X 4,5MT	UND	MISSNER	700	3,95	2.765,00
76	ESPARADRAPO IMP. 5CM X 4,5 MT	UND	MISSNER	180	3,18	572,40
77	ÓLEO DE GIRASSOL	FR	NUTRIEX	500	2,70	1.350,00
78	ESPADRAPO MICROPORE 5CM X 4,5 MT	RL	MISSNER	150	2,70	405,00
79	ÉTER COMERCIAL 1000 ML	LT	LC COMERCIAL	30	17,00	510,00
85	FRALDA GERIÁTRICA G	UND	MASTERCAR E	2.000	0,69	1.380,00
86	FRALDA GERIÁTRICA XG	UND	MASTERCAR E	2.000	0,75	1.500,00
98	GAZE EM COMPRESSA 7,5 X 7,5 11 FIOS PCT C/500	RL	BIOTEXTIL	2.100	6,20	13.020,00
103	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO CX C/50	CX	MEDIX	300	3,90	1.170,00
106	FITA P/APARELHO GLICOSÍMETRO (FÁCIL TRUE READ) CX C/50	CX	NIPRO	240	25,19	6.045,60
109	CATERER DE ASPIRAÇÃO 16	UND	MEDSONDA	120	0,70	84,00
110	CATERER DE ASPIRAÇÃO 18	UND	MEDSONDA	120	0,76	91,20
117	LANCETS 0,3MM,30G	UND	CRAL	1.440	0,06	86,40
120	OTOSCÓPIO	UND	MIKATOS	12	320,00	3.840,00
VALOR TOTAL						72.274,60

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoraadagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4/8

EMPRESA VENCEDORA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME.
CNPJ: 21.949.562/0001-56.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
29	ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50M	RL	REQUINTE	300	5,89	1.767,00
34	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AG 3 ML	UND	SR	6.000	0,15	900,00
47	SORO FISIOLÓGICO DE 250ML	UNID	HALEX ISTAR	3.000	1,95	5.850,00
69	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7 L	UND	DESCARBOX	100	2,70	270,00
70	COLETOR PARA EXAME	UND	CRAL	3.000	0,24	720,00
84	FITA P/ APARELHO GLICOSÍMETRO (ONCALL PLUS) CX C/ 50	CX	ON CALL	240	18,00	4.320,00
102	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM: G CX C/ 101	CX	NUGARD	480	13,99	6.715,20
115	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	DARU	15	6,60	99,00
116	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	DARU	15	6,60	99,00
VALOR TOTAL						20.740,20

EMPRESA VENCEDORA: HOSPSAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME.
CNPJ: 02.462.483/0001-71.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
4	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 08	UNID	SR	10.000	0,05	500,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	UNID	SR	3.500	0,06	210,00
11	ESPÁTULA DE AIRES 18 CM ESTÉRIL	UND	ADLIN	10.000	0,06	600,00
14	ESPÉCULO VAGINAL DESC. TAM. P S/LUB	UND	ADLIN	3.000	0,56	1.680,00
39	SONDA URETRAL Nº 6	UND	MEDSONDA	4.200	0,48	2.016,00
40	SONDA URETRAL Nº 8	UND	MEDSONDA	4.200	0,48	2.016,00
49	SONDA NOSAGÁSTRICA CURTA 12	UND	MEDSONDA	300	0,50	150,00
50	SONDA NOSAGÁSTRICA CURTA 14	UND	MEDSONDA	300	0,52	156,00
51	SONDA NOSAGÁSTRICA CURTA 16	UND	MEDSONDA	300	0,56	168,00
52	SONDA NOSAGÁSTRICA CURTA 18	UND	MEDSONDA	300	0,63	189,00
53	SONDA NOSAGÁSTRICA LONGA 12	UND	MEDSONDA	300	0,65	195,00
54	SONDA NOSAGÁSTRICA LONGA 14	UND	MEDSONDA	300	0,66	198,00
55	SONDA NOSAGÁSTRICA LONGA 16	UND	MEDSONDA	300	0,66	198,00
56	SONDA NOSAGÁSTRICA LONGA 18	UND	MEDSONDA	300	0,60	180,00
63	ÁLCOOL GEL 70% 800ML	FR	CICLO	100	5,80	580,00
66	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA BRANCO	UND	MEDIX	1.200	0,21	252,00
83	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	MISSNER	1.100	2,65	2.915,00
87	FITA ADESIVA 16 X 50	UND	MISSNER	300	2,10	630,00
88	GELCO 14	UND	TOPMED	400	0,63	252,00
89	GELCO 16	UND	TOPMED	400	0,72	288,00
93	GELCO 24	UND	TOPMED	400	0,63	252,00
95	TORNEIRA DE TRÊS VIAS	UND	TOPMED	200	0,75	150,00
99	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO 91 X 91 11 FIOS	RL	BIOTEXTIL	96	18,10	1.737,60

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoraadagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5/8

101	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM: P CX C/ 100	CX	MEDIX	1.500	13,40	20.100,00
107	CATERER DE ASPIRAÇÃO 12	UND	MEDSONDA	200	0,62	124,00
108	CATERER DE ASPIRAÇÃO 14	UND	MEDSONDA	120	0,65	78,00
111	CATETER DE OXIGÊNIO 06	UND	MEDSONDA	120	0,50	60,00
112	CATETER DE OXIGÊNIO 08	UND	MEDSONDA	120	0,55	66,00
113	CATETER DE OXIGÊNIO 10	UND	MEDSONDA	120	0,57	68,40
114	CATETER DE OXIGÊNIO 12	UND	MEDSONDA	120	0,59	70,80
VALOR TOTAL						36.079,80

EMPRESA VENCEDORA: ZUMED COMERCIAL LTDA ME.
CNPJ: 06.345.634/0001-62.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
27	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LT		120	17,85	2.142,00
30	SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LT	GL		60	18,90	1.134,00
73	EQUIPO MICRO GOTAS	UND		500	1,20	600,00
96	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (HUDSON) ADULTO	UND		15	18,00	270,00
97	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO (HUDSON) INFANTIL	UND		15	18,00	270,00
VALOR TOTAL						4.416,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM);

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente Registrado será convocado pelo Gestor da Ata para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria solicitante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhora dagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6/8

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A Empresa signatária da presente ata assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, cotados e classificados, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações solicitadas e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os mesmos;

3.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou na sua substituição, sujeitar-se-á a Contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho;

3.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

3.3. Em caso de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Ata, em relação ao objeto, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1 % (um por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências desta Ata ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo a ser fixado pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida, podendo chegar até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.4. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o Contrato ou nota de empenho, falhar ou fraudar na execução do Contrato ou nota de empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração desde que autorizados pelo Gestor da Ata (Secretaria Municipal de Administração);

4.2. O preço ofertado pelas Empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 014/2018;

4.3. Com relação ao preço, em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 014/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 014/2018, pelas Empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7/8

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, por Nota de Empenho, após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo setor competente e emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com a Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS emitida pela CEF;

5.2. A Secretaria solicitante terá até 20 (vinte) dias úteis, a partir dos procedimentos citados no item 5.1 para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros;

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 014/2018 e seus anexos, as propostas das Empresas: **CENTER MED COMERCIAL LTDA, HOSPSAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, MD MATERAIL HOSPITALAR LTDA ME, SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELE ME, ZUMED COMERCIAL LTDA ME.**

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 771/2010, 1.346/2011 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e demais condições estabelecidas no edital de n.º 019/18 e seus anexos, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Nossa Senhora da Glória (SE), 13 de abril de 2018.

GERENCIADOR DA ATA
ABRAÃO LINCOLN VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP
RICARDO NUNES MOTA
Fornecedor

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
GILVAN ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR
Fornecedor

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

8/8

SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS
Fornecedor

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
YURE LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS
Fornecedor

HOSPSAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME
HELIO DOUGLAS ALMEIDA SANTOS
Fornecedor

ZUMED COMERCIAL LTDA ME
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

Praça Filemon Bezerra Lemos, 120 - Centro, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 13.113.626/0001-56.
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: licitacao_gloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº

1/1

EXTRATO DA ATA Nº 010/2018-FMS

PREGÃO Nº 014/2018.
PROCESSO Nº. 059/2018.

O presente extrato tem por objeto o sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a especificação no ANEXO I, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

Empresa: **SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.**
CNPJ: **04.245.829/0001-05.**
Valor total registrado – **R\$ 72.274,60 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

Empresa: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI.**
CNPJ: **07.294.636/0001-32.**
Valor total registrado – **R\$ 14.482,84 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

Empresa: **CENTER MED COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **00.659.050/0001-85.**
Valor total registrado – **R\$ 58.471,40 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).**

Empresa: **HOSPSAÚDE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME.**
CNPJ: **02.462.483/0001-71.**
Valor total registrado – **R\$ 36.079,80 (trinta e seis mil, setenta e nove reais e oitenta centavos).**

Empresa: **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME.**
CNPJ: **21.949.562/0001-56.**
Valor total registrado – **R\$ 20.740,20 (vinte mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos).**

Empresa: **ZUMED COMERCIAL LTDA - ME.**
CNPJ: **06.345.634/00001-62.**
Valor total registrado – **R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).**

Nossa Senhora da Glória/SE, 13 de abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABRAÃO LINCOLN VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Antonio Francisco de Souza, 47 – CENTRO - Nossa Senhora Glória/SE- CEP: 49.680-000.
CNPJ: 11.850.969/0001-78 - Fone e Fax: (079) 3411-1068 email: saudegloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PWIJUZUQB3/P499AEMSWAW

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL